



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104530/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Implantação de placa de Proibido Estacionar, na Rua das Guitarras, em frente número 5, no Bairro Taiaman.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pois a rua é muito estreita e os veículos estão estacionando no local, obstruindo o trânsito da entrada, saída dos moradores de suas casas e provocando vários acidentes.



Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de outubro de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.